PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA EM FRANCA

Serviços, Programas e Projetos



Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF

05 UNIDADES EXECUTORAS EM FRANCA ATUALMENTE:

- CRAS CENTRO Vila Chico Júlio
- CRAS NORTE Jd. Leporace
- CRAS LESTE Jd. Brasilândia
- CRAS OESTE Vila São Sebastião
- CRAS SUL Jd. Aeroporto 1

Em breve serão inauguradas mais 02 unidades:

- CRAS Nordeste
- CRAS Sudeste





Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF

FORMAS DE ACESSO:

- Por procura espontânea;
- Por busca ativa:
- Por encaminhamento da rede socioassistencial;
- Por encaminhamento das demais políticas públicas.



Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF

USUÁRIOS DO PAIF:

Famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social.

Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, 2009.

Público Prioritário do PAIF

Segundo a Tipificação, o PAIF visa atender, em especial:

- Famílias beneficiárias de programa de transferência de renda e dos benefícios assistenciais;
- Famílias que atendem os critérios dos programas de transferência de renda e benefícios assistenciais, mas que ainda não foram contempladas;
- Famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros;
- Famílias com pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social.
- Famílias beneficiárias de programa de transferência de renda e dos benefícios assistenciais



As ações do PAIF devem estar pautadas em:

PREVENÇÃO

PROTEÇÃO

PROATIVIDADE



Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF

Principal Serviço Desenvolvido no CRAS O CRAS deve obrigatoriamente desenvolver o PAIF

Por meio do PAIF se desenvolve o Trabalho Social com Famílias.



TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS NO PAIF

- Acolhida
- Oficinas com Famílias
- Ações Particularizadas
- Ações Comunitárias
- Encaminhamentos



Aspectos a serem considerados no Trabalho Social com Famílias



Contexto social mais amplo: histórico, econômico, cultural, ambiental.

Território onde vivem as famílias: carregado de potencialidades, recursos, vulnerabilidades, riscos, história e dinâmica.



Pertencimento a grupos populacionais específicos.





Aspectos a serem considerados no Trabalho Social com Famílias

Nível de acesso às políticas públicas, direitos e condições dignas de sobrevivência e cidadania.

Identificação das potencialidades e dos recursos que as famílias possam acessar para apoiá-las na superação das vulnerabilidades e riscos pessoais e sociais.





O PAIF, BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

PROGRAMA RENDA MÍNIMA

BENEFÍCIOS EVENTUAIS

O PAIF também é estratégico para o SUAS por contribuir para a integração dos serviços socioassistenciais, programas de transferência de renda e benefícios assistenciais, potencializando o impacto das ações e serviços da assistência social para as famílias, nos territórios dos CRAS.

Resolução CIT nº 07/2009, do Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do SUAS, com o objetivo de acordar procedimentos para a integração da gestão dos serviços, benefícios e transferências de renda, de forma a dar consistência e intencionalidade ao acompanhamento das famílias no contexto do SUAS.



EQUIPE CRAS

Assistentes Sociais

Psicólogas (os)

Coordenadoras

Orientadoras(es) Sociais

Escriturárias (os)

Serviços Gerais

Estagiárias(os)

Jovens Aprendizes

Oficineiras(os)



Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.

Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, 2009.

Serviços Referenciados ao PAIF









SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

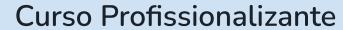




Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

O que o SCFV NÃO é?





Cficina de Geração de Renda

Ralestras, oficinas manuais

Grupo de Atividade física

Ações pontuais/ esporádicas

(Bailes, festas, passeios)



O QUE É O SCFV?

- É um Serviço de Proteção Social Básica
 do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
- Desenvolvido a partir de ações preventivas e proativas, no sentido de complementar o trabalho realizado no PAIF e PAEFI;
 Público da assistência social.

Seu **objetivo** é **fortalecer as relações familiares e comunitárias**, além de promover a integração e a **troca de experiências** entre os participantes, valorizando o sentido da vida coletiva, pautado na **defesa** e afirmação de **direitos** e no desenvolvimento de capacidades dos usuários.

Metodologia de trabalho no SCFV

O SCFV é um espaço para...



AS ATIVIDADES DO SCFV...

São realizadas em grupo, de acordo com a faixa etária, executadas por Organizações da Sociedade Cívil - OSCs selecionadas a partir de Chamamentos Públicos com formalização de Termos de Colaboração.



São desenvolvidas atividades socioeducativas, artísticas, culturais, lúdicas, de lazer e esportivas, que funcionam como estratégias para promover a convivência e a ressignificação de experiências conflituosas, violentas e traumáticas vivenciadas pelos usuários.











Ocorrem em locais estratégicos nos territórios

A Equipe do SCFV

Técnico de Nível Superior
Orientador Social
Auxiliar Administrativo
Auxiliar de Serviços Gerais
Facilitadores de Oficinas



Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio



(Centro de Referência de Assistência Social)





Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas

com Deficiência e Idosas





OBJETIVO PRINCIPAL

Oferecer atendimento no domicilio, para pessoas idosas ou pessoas com deficiência e suas famílias, visando a promoção da qualidade de vida, acesso a direitos e autonomia.





OBJETIVOS:

Prevenir agravos em situações de vulnerabilidade;

- Contribuir para o acesso das pessoas atendidas aos seus direitos, estabelecidos em legislações específicas (idosos, PCD) e legislações gerais;
- Desenvolver estratégias de fortalecimento de vínculos familiares e sociais;
- Contribuir para o resgate de autonomia das pessoas atendidas, sobretudo as com deficiência e idosas;
- Facilitar e estimular o desenvolvimento de potencialidades e habilidades;
- Auxiliar na promoção dos meio de acessibilidade ao transporte, à informação, à comunicação e ao ambiente físico.



Objetivos:

- Prevenir confinamento (isolamento);
- Identificar situações de dependência;
- Prevenir o abrigamento institucional;
- Sensibilizar grupos comunitários sobre direitos e necessidades de inclusão, buscando a desconstrução de mitos e preconceitos.







Promover:

- Acesso a serviços de convivência e fortalecimento de vínculos;
- Acesso aos demais serviços da rede socioassistencial e de outras políticas setoriais e de defesa de direitos;
- Acesso a programas especializados de habilitação e reabilitação;
- Ações de apoio, informação, orientação e encaminhamento aos familiares;





Promover:

- Desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social;
- Participação e desenvolvimento da autonomia das PCD e idosas;
- Acesso aos serviços de outras políticas, entre elas, educação, trabalho, saúde, transporte, programas de desenvolvimento de acessibilidade e outros serviços.







PÚBLICO ATENDIDO:

Famílias com pessoas com deficiência e/ou idosas que vivenciem situações de vulnerabilidade social

FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO: Encaminhamentos realizados pelo CRAS da região, pela ADEFI e/ou outros Serviços da política de Assistência Social.

QUANTIDADE DE FAMÍLIAS ATENDIDAS:

Coletivo 1: 160 vagas (Região Norte e Região Oeste).

Coletivo 2: 160 vagas (Região Centro, Região Leste e Região Sul).

TEMPO DE PERMANÊNCIA NO ATENDIMENTO:

Depende da situação vivenciada por cada Família (o acompanhamento é temporário)



Unidade:

Preferencialmente no domicílio; sede; CRAS; espaços do território; entre outros.

EQUIPE:

- Auxiliar Administrativo;
- Coordenadora;
- Assistente Social;
- Psicóloga;
- Terapeuta Ocupacional;
- O Cuidadores Sociais;
- Serviços Gerais.













Este serviço não deve ser confundido com o serviço da Política de Saúde. Este serviço pertence à Política de Assistência Social. NÃO se trata de cuidador da saúde, que desempenha atividades de cuidados cotidianos, domésticos, médicos, de fisioterapia ou higiene pessoal.



Entre as atividades da PSB SD:

- Identificação e mapeamento de necessidades;
- Busca ativa;
- Visita domiciliar;
- PDU;
- Reuniões e discussão de casos;
- Articulação e encaminhamentos necessários;
- Encontros grupais e reunião com as famílias;
- Campanhas comunitárias;







Entre as atividades da PSB SD:

- Orientação e encaminhamento para documentação;
- Encaminhamento para Cadastro Único, PTR, BPC, etc;
- Orientação da organização dos cuidados;
- Acesso a atividades de lazer e ocupacionais;
- Articulação com CREAS, Centro Dia, CCI, MP, DF, Conselho de Direitos, CT, etc;
- Grupos para cuidadores, entre muito outros.









Instituições executoras:

ESAC: Escola de Aprendizagem e Cidadania de Franca;

CIEE: Centro de Integração Empresa Escola





Objetivo: Promoção do protagonismo, autonomia e formação técnica de adolescentes e jovens de 14 a 24 anos que estejam frequentando a rede de ensino regular ou na modalidade EJA; Mediação do acesso ao mundo do trabalho,

Legialações: Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Lei 10.097 de 2000 (Lei da aprendizagem) e demais legislações pertinentes.





CIEE: PROGRAMA APRENDIZ

Adolescentes e Jovens de 14 a 24 anos, com prioridade para jovens de Escola Pública e renda familiar de até 3 salários mínimos.

- 1- Capacitação teórica: Palestras, rodas de conversa, cursos,
- 2- Capacitação prática;
- 3- Atendimento e acompanhamento às famílias
- 4- Articulação com a rede socioassistencial





ESAC: PROGRAMA PRIMEIRA ETAPA

Adolescentes com idade entre 15 e 18 anos, que concluíram ou estejam cursando o ensino médio, oriundos de famílias de baixa renda e com maior vulnerabilidade social.

- 1- Participação no Programa Primeira Etapa por 03 meses; com encontros semanais que visam desenvolvimento de habilidades, integração social, empreendedorismo, saúde e auto conhecimento.
- 3-Após a participação no Programa, os adolescentes são encaminhados ao mercado de trabalho para iniciar no Programa Jovem Aprendiz





Instituição Executora: Sociedade Espírita Legionárias do Bem

Público: Indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidades e riscos sociais,.

Projeto de Combate e Erradicação da Pobreza



Objetivo:

Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio técnico com vistas ao enfrentamento da situação de pobreza, vulnerabilidade e risco social.





- 1-Contato com a família se dá através de visita domiciliar e elaboração de plano de enfrentamento à situação de pobreza;
- 2-Grupo de Mulheres: reflexão crítica do cotidiano, capacidade de autonomia, habilidades relacionais.
- 3-Oficinas de geração de renda
- 4-Encaminhamentos para agências de emprego, cursos profissionalizantes e de aprendizagem